



2º APOSTILAMENTO AO

CONTRATO

 Nº 003-19

FIRMADO COM

DENILSON SILVESTRE DA SILVA DINIZ ME

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

6.1.2

 VALOR REAJUSTADO

R\$ 4.717,12

CÓDIGO:

00319

 OBJETO:

Restaurante e Lanchonete da Escola de Música
--

Procede-se ao reajuste anual, conforme abaixo:

VIGÊNCIA :

25/02/2021

6.1.2 **Concessão Remunerada de Uso:** contados 12 (doze) meses a partir da data de Início das Atividades, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal, para atualização do valor mensal pago pela Contratada a título de indenização pecuniária (aluguel).

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Valor anterior reajustado R\$ 3.752,38 x 25,71% = 4.717,12

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 02/2020

Data final 01/2021

Dados calculados

Índice de correção no período 1,25712620

Valor percentual correspondente 25,712620 %

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

ALTAIR DAMASIO
DIAS:57745749620

Assinado de forma digital por
ALTAIR DAMASIO
DIAS:57745749620
Dados: 2021.02.04 10:41:50 -03'00'

Altair Damásio Dias

Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais /UFMG